



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 402, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034690/2016-17, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ROBERTA RIBEIRO BRANDÃO CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1997024, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Anestesiologia – HU/ANEST, partir de **08/02/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21/03/17
CAS/DAP/UFAL